



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

- 1.1- Gabinete do Prefeito;
- 1.1.1- Secretário Geral
- 1.1.2- Chefia de Gabinete
- 1.1.3- Coordenação
- 1.1.3- Secretária Executiva
- 1.1.4- Assessor Administrativo
- 1.2- Gabinete do Vice-Prefeito;
- 1.2.1- Secretária Executiva
- 1.2.2- Assessor Administrativo
- 1.3- Controladoria Geral do Município;
- 1.3.1- Assessor Contábil
- 1.3.2- Auditor Geral
- 1.3.3- Assessor Jurídico
- 1.3.4- Secretária Executiva
- 1.3.5- Assessor de Administrativo;
- 1.3.6- Ouvidor Geral;
- 1.4- Contadoria Geral;

SECRETARIA DE FINANÇAS

- 3.1- Departamento de Tesouraria e Contabilidade;
- 3.1.1- Setor de Empenho e Registro Contábil;
- 3.1.2- Setor de Recolhimento de Tributos;
- 3.1.3- Contador Auxiliar;
- 3.2- Coordenador;
- 3.3- Secretária Executiva;
- 3.4- Assessor Administrativo;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 2.1- Secretário Adjunto;
- 2.2- Departamento de Recursos Humanos;
- 2.2.1- Setor de Pessoal;
- 2.2.2- Setor de Serviços Gerais;
- 2.3- Departamento de Planejamento;
- 2.4- Departamento de Licitação;
- 2.4.1- Pregoeiro;
- 2.5- Departamento de Patrimônio, Recursos Materiais e Processamento de Dados;
- 2.5.1- Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- 2.5.2- Setor de Processamento de Dados;
- 2.6- Departamento de Assessoria Técnica;
- 2.6.1- Assessor Jurídico;
- 2.6.2- Engenheiro Civil;
- 2.6.3- Arquiteto;
- 2.7- Departamento de Compras;
- 2.7- Coordenador;
- 2.8- Secretária Executiva;
- 2.9- Assessor Administrativo;
- 2.10- Departamento de Segurança Pública;
- 2.10.1- Supervisor de Guarda Municipal;
- 2.11- Departamento de Serviços Governamentais;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

4.1- Secretário Adjunto;
4.2- Supervisor Geral;
4.3- Departamento de Esporte e Cultura
4.3.1- Setor de Esporte;
4.3.2- Setor de Cultura;
4.4- Departamento De Ensino Infantil e Fundamental.
4.4.1- Setor de Ensino Fundamental I;
4.4.2- Setor de Ensino Fundamental 11;
4.4.2- Setor de Ensino Infantil;
4.5- Departamento de Merenda;
4.6- Departamento de Estatística Escolar;
4.7- Coordenador;
4.8- Secretária Executiva;

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

8.1- Secretário Adjunto;
8.2- Departamento de Lazer
8.3- Coordenador;
8.4- Secretária Executiva;
8.5- Assessor Administrativo;

SECRETARIA RELAÇÕES PÚBLICAS

12.1- Departamento de Comunicação e Imprensa;
12.1- Secretária Executiva;
12.1- Assessor Administrativo;

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA

7.1- Departamento de Produção Agropecuária;
7.1.1- Técnico Agrícola;
7.2- Departamento de Apoio a Associações e Institutos;
7.3- Coordenador;
7.4- Secretária Executiva;
7.5- Assessor Administrativo;

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

5.1- Secretário Adjunto;
5.2- Coordenador do SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
5.3- Assistente Social do CRAS;
5.4- Assistente Social Municipal;
5.5- Psicólogo;
5.6- Pedagogo;
5.7- Departamento de Habitação;
5.8- Departamento de Programas e Convênios;
5.9- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

9.1- Secretário Adjunto
9.2- Supervisor Geral
9.3- Coordenação Geral;
9.3.1- Coordenação do Programa Saúde da Família;
9.3.2- Coordenação de Saúde Pública, Vigilância Sanitária e Endemias;
9.4- Médico;
9.5- Dentista;
9.6- Fisioterapeuta;
9.6- Fonoaudiólogo;
9.7- Nutricionista;
9.8- Enfermeiro;
9.10- Farmacêutico e Bioquímico;
9.11- Secretária Executiva;
9.12- Assessor Administrativo;

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

10.1- Departamento de Arrecadação;
10.1.1- Setor de Cadastro, Cobrança e Registro da Dívida Ativa;
10.2- Departamento de Fiscalização Tributária;
10.3- Assessor Jurídico;
10.4- Coordenador;
10.5- Secretária Executiva;
10.6- Assessor Administrativo;

SECRETARIA DE PESCA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

6.1- Departamento de Pesca e Aquicultura;
6.1.1- Técnico de Pesca e Aquicultura;
6.2- Departamento de Meio Ambiente;
6.2.1- Setor de Licenciamento Ambiental;
6.2.2- Setor de Fiscalização Ambiental;
6.2.3- Técnico Ambiental;
6.3- Coordenador;
6.4- Secretária Executiva;
6.5- Assessor Administrativo;

SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS

11.1- Secretário Adjunto
11.2- Departamento de Urbanismo;
11.2.1- Coordenador de Manutenção das Praças e Ruas;
11.2.2- Coordenador de Coleta de Lixo;
11.3- Departamento de Transportes e Obras;
11.3.1- Setor de Transportes;
11.3.2- Setor de Obras;
11.4- Coordenador;
11.5- Secretária Executiva;
11.6- Assessor Administrativo;